

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

RELATÓRIO DO ESTADO DE EMERGÊNCIA NA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Respeitante à semana de 7 a 13 de abril

ENQUADRAMENTO

Pelo presente relatório, vem o Representante da República apresentar uma súmula dos factos ocorridos entre as datas mencionadas em epígrafe e que permitem aferir da situação na R.A.M. no âmbito do estado de emergência.

1- PONTO DE SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICO

DADOS DA SEMANA EM REFERÊNCIA

	07/abr	08/abr	09/abr	10/abr	11/abr	12/abr	13/abr
Casos ativos (Total acumulado)	342	337	310	309	310	307	308
Novos Casos positivos	25	24	14	26	24	18	30
Novos casos positivos importados	3	-	-	-	1	2	7
Novos casos de transmissão local	22	24	14	26	23	16	23
Total de casos Internados Unidade Covid	10	11	12	12	9	9	8
Total de casos na UCI Covid	-	-	-	-	-	-	-
Total de Casos recuperados	25	29	41	27	23	21	29
Total de novos casos suspeitos	98	70	119	99	105	99	185
Óbitos (total acumulado)	72	72	72	72	72	72	72

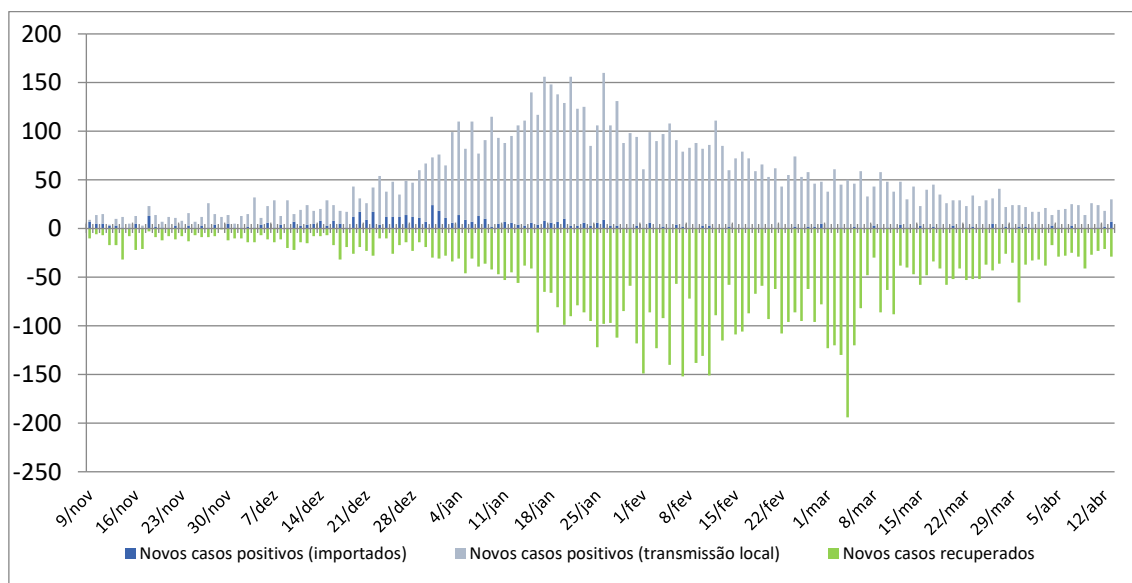
RASTREIO COVID-19 - TESTAGEM

	Desde março 2020
Testes RT-PCR - Laboratório do Serviço Regional de Saúde	359.224
Testes rápidos de Antígeno	32.003
Testes RT-PCR - Laboratórios no exterior (passageiros desembarcados no Aeroporto)	61.936
Total testes Região Autónoma da Madeira	453.163

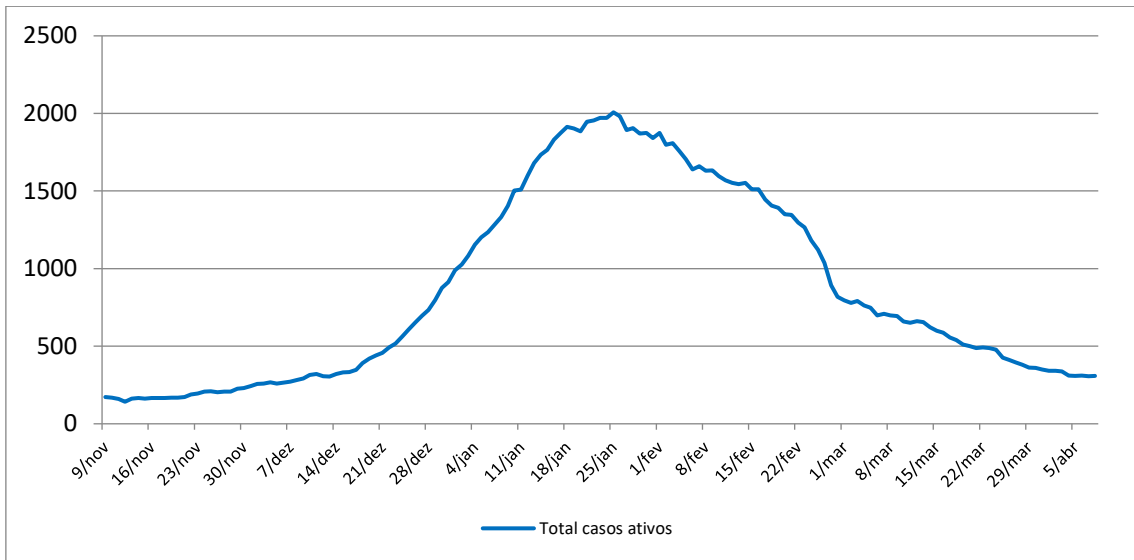
DADOS ACUMULADOS 2º ESTADO DE EMERGÊNCIA

	03/mar <i>a</i> 09/mar	10/jan <i>a</i> 16/mar	17/mar <i>a</i> 23/mar	24/mar <i>a</i> 30/mar	31/mar <i>a</i> 06/abr	07/abr <i>a</i> 13/abr
Novos Casos positivos (total semana)	334	270	221	194	130	161
Novos casos positivos importados (total semana)	7	9	8	10	9	13
Novos casos de transmissão local (total semana)	327	261	213	184	121	148
Total de Casos recuperados (total semana)	690	382	331	305	214	195
Total de novos casos suspeitos (total semana)	1098	1130	907	686	686	775

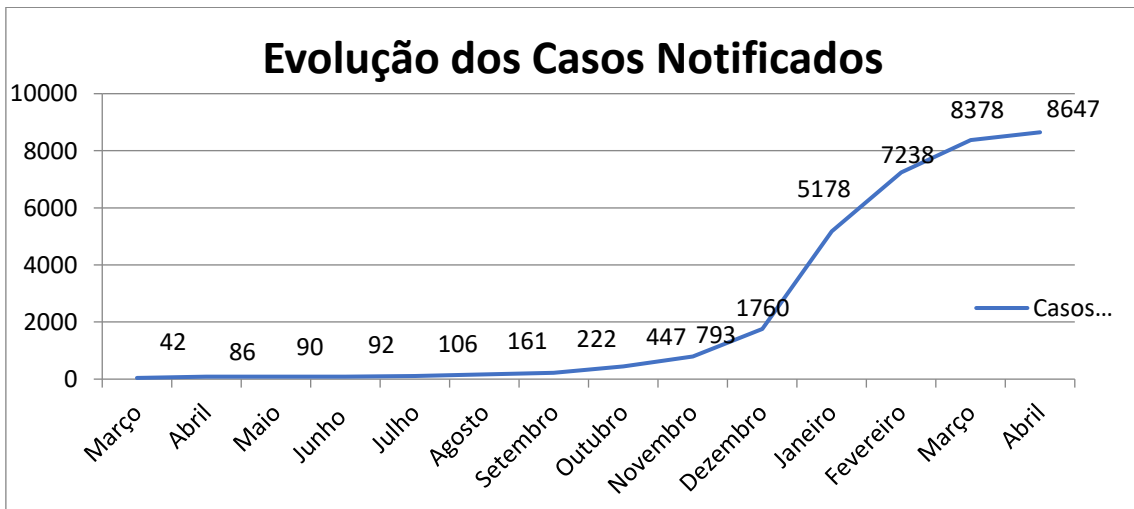
NOVOS CASOS

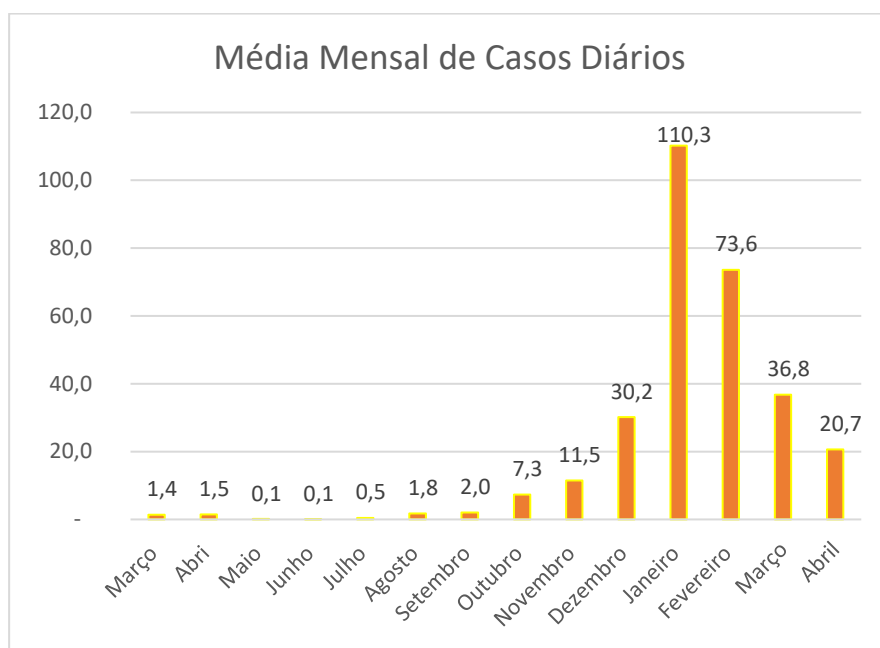


TOTAL DE CASOS ATIVOS



Evolução dos Casos Notificados





A Região Autónoma da Madeira regista, nos últimos 14 dias, cerca de 114 casos positivos por cada 100 mil habitantes, e apenas o concelho de Machico apresenta um Grau de Risco Muito Elevado.

GRAU DE RISCO CONCELHIO

Concelho	Casos (Últimos 14 dias)	Casos (100 mil hab)	Grau de Risco
Funchal	90	87	Moderado
Santa Cruz	32	71	Moderado
Câmara de Lobos	22	65	Moderado
Machico	112	561	Muito elevado
Porto Santo	0	0	Moderado
Calheta	0	0	Moderado
Porto Moniz	2	85	Moderado
São Vicente	2	39	Moderado
Santana	8	119	Moderado
Ponta do Sol	3	35	Moderado
Ribeira Brava	5	40	Moderado

2- MEDIDAS DE COMBATE À PANDEMIA DE ÂMBITO REGIONAL

O Governo Regional aprovou, no Conselho de Governo reunido em 8 de abril, a Resolução n.º 245/2021, publicada no dia 9 de abril, pela qual decidiu:

- Prorrogar, até ao dia 19 de abril de 2021, as medidas constantes da Resolução do Conselho do Governo n.º 1/2021, de 4 de janeiro, na redação que lhe foi conferida pela Resolução n.º 5/2021, de 8 de janeiro, prorrogadas, nomeadamente, através das Resoluções n.ºs 20/2021, de 14 de janeiro, 38/2021, de 20 de janeiro, 69/2021, de 29 de janeiro, esta última retificada pela Declaração de Retificação n.º 6/2021, de 19 de fevereiro, 132/2021, de 26 de fevereiro, 146/2021, de 5 de março, 158/2021, de 12 de março, 178/2021, de 22 de março, 201/2021, de 26 de março e 216/2021, de 1 de abril, que tenham como termo da sua vigência o dia 12 de abril de 2021.

- Manter em vigor, até o dia 19 de abril de 2021, o número 5 da Resolução do Conselho do Governo n.º 116/2021, de 19 de fevereiro, que determinou que os empreendimentos turísticos e os estabelecimentos de alojamento local mantêm os seus normais horários de funcionamento, sendo que, fora do período de funcionamento, apenas é admissível a prestação de serviços aos seus hóspedes, designadamente o de refeições.

- Determinar que, ao sábado e domingo, os Restaurantes/Bares e Similares podem continuar a laborar das 17 horas às 22 horas exclusivamente para a confeção de refeições para entrega ao domicílio.

- Manter a vigência do estipulado na Resolução n.º 178/2021, de 22 de março, de 2021, relativos à criação de um “Corredor Verde” na acessibilidade por via marítima aos portos da Região Autónoma da Madeira, relativo ao funcionamento dos Engenhos e da safra da cana-de-açúcar, e à circulação na via pública de todas as viaturas que executem tarefas relacionadas com esta atividade.

- Manter a autorização da retoma da prática desportiva no âmbito do lazer e recreação, em contexto não competitivo, das modalidades individuais consideradas

de baixo risco, identificadas no anexo da Resolução n.º 132/2021, de 26 de fevereiro, desde que estritamente cumpridas as regras sanitárias.

- Manter a prática desportiva federada, em contexto não competitivo, das modalidades individuais consideradas de baixo risco constantes da listagem anexa à Resolução do Conselho do Governo n.º 132/2021, de 26 de fevereiro de 2021 e da atividade desportiva e competições nacionais dos Atletas de Alto Rendimento, dos Praticantes de Elevado Potencial (PEP) e dos Atletas integrados nas seleções nacionais das respetivas modalidades, desde que cumpridas as regras, previstas na Resolução, destinadas a garantir a segurança dos intervenientes.

- Retomar as aulas presenciais para os alunos do ensino secundário e do 3º Ciclo de Ensino em todas as escolas da Região Autónoma da Madeira, com as seguintes condicionantes:

- Todas as atividades extraescolares de natureza presencial, ficam suspensas até ao dia 11 de abril.

- Os alunos deverão permanecer no recinto escolar durante os intervalos entre as suas aulas.

- Os estabelecimentos de educação/ensino públicos e privados só poderão exercer as suas atividades até às 18h30.

- Autorizar até às 22:00 horas, a partir do dia 10 de abril, a circulação das equipas com participação em Campeonatos Nacionais Regulares da 1.ª e 2.ª divisão nacional ou de competição de nível competitivo correspondente, de todas as modalidades do escalão de seniores, e dos Atletas de Alto Rendimento, dos Praticantes de Elevado Potencial e dos atletas integrados nas seleções nacionais das respetivas modalidades, para efeitos de treino ou competição, desde que munidos de declaração para o efeito, emitida pelas respetivas entidades desportivas.

- Autorizar, a partir das 0:00 horas do dia 10 de abril, a competição desportiva das equipas seniores com participação em Campeonatos Nacionais Regulares da 1.ª divisão nacional, ou de competição de nível competitivo correspondente, nas infraestruturas desportivas da RAM.

- Autorizar, a partir das 0:00 horas do dia 10 de abril, os agricultores a transitarem na via pública para se deslocarem às parcelas das suas explorações agrícolas, para efeitos da utilização da água de rega a que têm direito no âmbito da

normal gestão do regadio público ou privado, para além dos horários de recolher obrigatório.

- Determinar as seguintes exceções às regras de testagem, e à eventual obrigação de confinamento, para todos os passageiros desembarcados na Região provenientes do exterior, previstas na Resolução n.º 1032/2020, de 26 de novembro de 2020:

- Os passageiros que estejam munidos de documento médico que certifique que o portador está recuperado da doença COVID-19 aquando do desembarque no território da Região Autónoma da Madeira, emitido nos últimos 90 dias, ou de documento que certifique que o portador foi vacinado contra a COVID-19.

- Os passageiros munidos de documento médico que certifique que o portador foi vacinado apenas com uma dose (em esquemas vacinais de duas doses), respeitado o período de ativação do sistema imunitário previsto no RCM, quando se trate de doentes recuperados da infeção por SARS-CoV-2 há mais de 90 dias, ou diagnosticados com a infeção após a toma da primeira dose da vacina.

- Para efeitos da exceção, apenas são consideradas as vacinas e os períodos de ativação do sistema imunitário que constam do Anexo à Resolução.

3 - INTERVENÇÕES DO REPRESENTANTE DA REPÚBLICA

O Representante da República mantém o permanente contacto com os órgãos de governo próprio da Região sobre o evoluir da situação epidemiológica, e os resultados da aplicação das medidas preventivas, e foi pessoalmente informado pelos responsáveis regionais pelas forças de segurança competentes para a fiscalização do respetivo cumprimento – PSP, GNR e Polícia Marítima – sobre o grau de acatamento das medidas e as dificuldades que se lhes colocaram na respetiva implementação.

- No dia 9, após a cerimónia comemorativa da Aniversário da Batalha de La Lys e do Dia do Combatente, à qual presidiu, o Representante da República para a

RAM, em declarações à Comunicação Social, voltou a sensibilizar toda a comunidade para o cumprimento das regras de segurança e o acatamento das medidas de prevenção da pandemia, e informou que solicitou às forças de segurança, nomeadamente Polícia de Segurança Pública, Guarda Nacional Republicana e a Polícia Marítima (considerando a abertura da época balnear), que mantenham a abordagem pedagógica aos cidadãos, mas que, nos casos em que seja necessário, exerçam com determinação os seus poderes de autoridade, por forma a evitar que haja um novo agravamento da situação nos próximos meses.

INTERVENÇÃO DAS FORÇAS DE DEFESA E SEGURANÇA:

- **FORÇAS ARMADAS** - Relativamente à pandemia COVID 19, na última semana não foi recebido qualquer relato da existência de casos ativos em militares ou civis das Unidades das FFAA sediadas na RAM.

No que diz respeito à atividade operacional dos Ramos:

Exército: Quanto ao apoio à Unidade de Emergência de Saúde Pública do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil, assinala-se que o Quartel-General da ZMM mantém desde 30 de dezembro de 2020 a OPARC n.º 5 “Operação Contacto Seguro” (apoio da ZMM à Unidade de Emergência de Saúde Pública do Serviço Regional de Saúde e Proteção Civil na execução de rastreios Epidemiológicos à COVID 19), tendo-se efetuado desde o início desta operação 4394 Inquéritos e 4614 contactos.

- **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA** – Mantém-se o reforço operacional na fiscalização das normas relativas à prevenção da pandemia, verificando-se, na generalidade, o cumprimento das regras em vigor.

Com o regresso das aulas presenciais no 3º ciclo e no ensino secundário, foi reforçada a presença policial junto dos estabelecimentos de ensino. De um modo geral os alunos cumprem as regras da prevenção da pandemia e seguem as orientações dos polícias.

Verificou-se que na Calheta um sacerdote efetuou a visita Pascal pelas ruas do município, lançando foguetes, sem ter solicitado autorização prévia da

Autoridade Regional de Saúde, sendo que, em alguns pontos, designadamente junto da Santa Casa da Misericórdia, havia concentrações de pessoas. Foi levantado expediente que será remetido à ARAE. A legalidade do lançamento dos artifícios pirotécnicos será averiguada por esta polícia.

Referem-se de seguida as diversas ações:

- Verificação domiciliária

Neste período a PSP efetuou 697 verificações domiciliárias, com base nas listagens remetidas diariamente pela autoridade de saúde (doentes COVID).

Foi detetada uma situação de incumprimento no concelho de Santa Cruz, que foi comunicada ao Ministério Público.

- Fiscalização dos estabelecimentos

Os estabelecimentos estão a cumprir, na generalidade, as regras de prevenção da pandemia a que estão obrigados e a observar os horários de funcionamento definidos.

Neste período apenas foram levantados oito Autos de Notícia por Contraordenação (ANCO), um por incumprimento de horários de funcionamento dos estabelecimentos de comércio a retalho ou de prestação de serviços (no Funchal), um por incumprimentos da observância do dever de encerramento de instalações e estabelecimentos (em Santa Cruz), dois por incumprimento da observância das regras de funcionamento dos estabelecimentos de restauração e similares, (1 no Funchal e 1 em Santa Cruz), quatro por incumprimento das regras de fornecimento e venda de bebidas alcoólicas (em Machico).

Continuam a ser efetuadas ações de fiscalização e subseqüentes passagens frequentes a um conjunto de estabelecimentos com maior afluência de clientes.

- Recolher obrigatório

De um modo geral, a população está a cumprir a interdição de circular na via pública no período noturno (19H00 às 05H00 dos dias úteis e 18H00 às 05H00 nos fins de semana).

Neste período foram levantados treze ANCO por incumprimento da observância do dever geral de recolhimento domiciliário, sendo sete no Funchal, três em Porto Santo e três em Câmara de Lobos.

Continuam a permanecer na via pública, em especial na baixa da cidade do Funchal, alguns cidadãos na situação de sem-abrigo, quase todos com problemas de dependências e/ou saúde mental.

- Uso de máscaras e viseiras

A generalidade dos cidadãos cumpre a obrigatoriedade do uso de máscaras na via pública e de uso de máscaras/viseiras no interior dos estabelecimentos comerciais.

No período em apreço não foi levantado qualquer ANCO.

- Segurança ao processo de vacinação.

Neste período foi garantido o policiamento dos locais de vacinação.

- Vacinação dos profissionais da PSP

Nesta semana foram vacinados com a 1ª dose da vacina Astrazeneca 75 polícias.

Continuam por vacinar com a 1ª dose 131 polícias, alguns dos quais com missões no âmbito da fiscalização das normas COVID.

Neste momento não há qualquer profissional da PSP infetado com COVID-19.

GUARDA NACIONAL REPUBLICANA –

1. Situação atual do efetivo da GNR

CTMADEIRA (INCLUINDO PPSM)

MILITARES EM QUARENTENA/ISOLAMENTO	EFETIVO DISPONÍVEL
03	210

2. Empenhamento operacional COVID-19

MEIOS HUMANOS

MARINAS	PORTOS	AEROPORTOS	PATRULHAMENTOS E FISCALIZAÇÕES	COLABORAÇÃO COM OUTRAS ENTIDADES	TOTAL
04	02	02	312	00	320

3. Controlos efetuados

PESSOAS	AÇÕES SOBRE MERCADORIAS	VIATURAS CONTROLADAS	EMBARCAÇÕES CONTROLADAS	TOTAL	APREENSÕES	DETENÇÕES	CONSULTAS BD CONFINADOS	INFRAÇÕES DETETADAS À BD
1097	706	997	39	2147	0	0	175	0

4. Considerações adicionais

No que concerne ao processo de vacinação dos militares do Comando Territorial Madeira, até à presente data receberam a primeira dose da vacina contra a COVID-19, cento e quarenta e nove militares, dos quais quarenta e oito já receberam a 2ª dose.

A GNR-Madeira continua a desenvolver ações de fiscalização ordinárias, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, indo, neste período específico que corresponde ao reinício do período escolar, incrementar a visibilidade dos seus meios, contribuindo para a prevenção e dissuasão, continuando disponível para todas as colaborações que venham a ser solicitadas.

Com o esclarecimento e as recentes atualizações recebidas da Autoridade de Saúde, as discrepâncias anteriormente reportadas foram sanadas ou minoradas, aumentando o rigor e a fiabilidade dos dados partilhados, conferindo uma melhor qualidade do controlo em curso.

A GNR-Madeira continua a colaborar, em articulação com as demais autoridades regionais e/ou locais, dentro da sua esfera de competências, nas medidas complementares que garantam “o confinamento obrigatório, o uso de máscaras e viseiras; as aplicáveis a atividades, estabelecimentos, serviços, empresas ou equiparados, nomeadamente horários, venda e consumo de bebidas alcoólicas; e as medidas aplicáveis a eventos, estruturas, estabelecimentos ou outras atividades culturais, desportivas, recreativas ou sociais”.

- **AUTORIDADE REGIONAL DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS** – Tem vindo a cumprir diariamente ações inspetivas direcionadas à verificação do cumprimento das medidas de combate à pandemia implementadas pelo Governo Regional pelos estabelecimentos comerciais na Região, particularmente na cidade do Funchal, bem como em resposta às denúncias que têm sido recebidas na ARAE. Deste esforço conjunto da ARAE com a PSP, resultou, na última semana, no levantamento de autos

de notícia e a competente instauração de processos de contraordenação, pelo não uso de máscara ou equipamento de proteção individual e de higienização, consumo de álcool na via pública ou desrespeito pelas regras de venda e consumo no interior dos estabelecimentos, e ainda pelo desrespeito pelo horário de encerramento e pelo horário de recolhimento obrigatório.

Na próxima semana, a ARAE irá executar as seguintes ações de fiscalização:

- Continuação de fiscalização “à paisana” de estabelecimentos comerciais nos principais locais referenciados como problemáticos, nos diversos concelhos da Região, para verificação das regras de distanciamento físico, utilização álcool gel, uso de máscara, distanciamento entre mesas nos espaços comerciais, bem como de todas as restantes determinações emanadas nas Resoluções do Governo Regional da RAM;

- Continuação da fiscalização dos estabelecimentos localizados no exterior das escolas, salvaguardando o regresso dos alunos do 3º ciclo educativo na Região;

- Ação de estrada conjunta com a GNR no dia 15 de abril;

- Averiguação de reclamações/denúncias recebidas na ARAE.

Neste momento não há qualquer profissional da ARAE infetado com COVID-19.

4- OUTROS DADOS RELEVANTES

- **Saúde** – As entidades governamentais preveem que, nas próximas semanas, possa existir algum aumento de casos positivos de covid-19, quer devido a um contexto interno, com o regresso das aulas presenciais a partir do 3.º ciclo, quer decorrente do contexto externo, com o surgimento de uma eventual 4.ª vaga pandémica na Europa.

- Em parceria com as farmácias da RAM, os serviços de saúde regionais pretendem realizar uma testagem em larga escala à população residente nas ilhas da Madeira e do Porto Santo, com especial enfoque nos locais onde residem os casos positivos ainda ativos.

- O concelho de Machico é o único município da RAM que está no grau de risco Muito Elevado. No entanto, não está prevista nenhuma medida local específica além das previstas para toda a RAM.

- A rede de supermercados “Pingo Doce” iniciou a venda ao público de autotestes à covid-19.

- **Campanha de vacinação** – Relativamente à população com mais de 80 anos, cerca de 88,6% já recebeu a 1.^adose e 70,6 % a 2.^adose.

- Até ao dia 11 de abril já foram administradas cerca de 60014 vacinas contra a Covid-19, das quais 41844 (cerca de 16,5% da população) são relativas à primeira dose e 18170 à segunda dose, com a seguinte distribuição por grupos de risco:

a) - Profissionais da área da Saúde (público e privado):

- 1^o Dose – 6908

- 2^a Dose – 5618

b) – Profissionais da área social, utentes de lares e rede de cuidados continuados:

- 1^o Dose – 4697

- 2^a Dose – 3427

c) – Profissionais da área da proteção civil, Segurança e serviços críticos:

- 1^o Dose – 2909

- 2^a Dose – 821

d) – Maiores de 80 anos e maiores de 50 com doenças de risco:

- 1^o Dose – 18029

- 2^a Dose – 8084

e) – Profissionais afetos à área da Educação:

- 1^o Dose – 9241

- 2^a Dose – 0

e) – Portadores de Trissomia 21:

- 1^o Dose – 60

- 2^a Dose – 0

A eficácia da administração das vacinas contra a covid-19 na RAM é superior a 99%, dado que apenas 161 das pessoas inoculadas com a primeira dose e 19 das que receberam a segunda administração contraíram o SARS-2.

A recusa à vacina por parte da população é de perto de 2%, sendo idêntica para todos os laboratórios de origem.

- **Estabelecimentos de ensino** – O Governo Regional decidiu retomar o ensino presencial de todos os graus de ensino a partir de 12 de abril e, para salvaguardar as necessárias condições de segurança sanitária, promoveu a vacinação de todos os profissionais do Ensino em funções nas escolas com a primeira dose.

- A Secretaria Regional da Saúde e a Secretaria Regional de Educação anunciaram que foram realizados 12.890 testes antigénio aos alunos que estiveram, desde janeiro passado, em ensino à distância, sendo que somente 5 dos casos apresentaram um resultado positivo.

- Desde o início da pandemia a Secretaria Regional de Educação entregou cerca de 1.600 portáteis a alunos e/ou estabelecimentos de ensino com carências de equipamento.

- **Economia** - Será prorrogado, até ao final do mês de junho do corrente ano, o prazo da isenção de pagamento das taxas das lotas e interpostos frigoríficos concedidos pela Secretaria Regional do Mar e Pescas aos pescadores e armadores a operar na RAM. Esta medida excecional teve início a 1 de abril e corresponde a um apoio global estimado no valor de 750.000€.

- A empresa Sociedade de Autocarros da Madeira (SAM), concessionária de transportes públicos interurbanos, anunciou que apresenta uma redução de 50% de passageiros por comparação ao período pré-pandemia. Este resultado é fruto das restrições atuais da capacidade dos veículos, da menor movimentação da população e da ausência de turistas.

- **Turismo** – A companhia de aviação “JET2”, uma das principais do mercado turístico da RAM, adiou, de abril para o dia 24 de junho, a retoma dos seus voos para a Região, pelo que algumas unidades hoteleiras que ainda se encontram encerradas só deverão retomar as suas operações nessa data.

- **Município da Ribeira Brava** – A Câmara Municipal deliberou prorrogar, em benefício dos concessionários dos espaços municipais e outras empresas locais, a isenção do pagamento de rendas e da cobrança das taxas de ocupação por uso do

espaço público até ao final deste 1.º semestre. Esta iniciativa de apoio ao comércio local significa uma redução de receitas municipais em cerca de 22.000€.

O Representante da República para a Região Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto